



CT-0296/2026

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Maia Rodrigues
M.D. Presidente
FUCAP - Fundo de Pensão Capemi
Nesta

Ref.: PLANO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI
CNPB: 1981.0011-74
CNPJ: 48.306.642/0001-40

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente e respeitando a legislação vigente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2025, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

As Provisões Matemáticas, referentes aos benefícios concebidos na modalidade de Benefício Definido, foram dimensionadas em 30/06/2025 e atualizadas através do método de recorrência para 31/12/2025.

Registramos que as Provisões Matemáticas, referentes aos benefícios concebidos na modalidade de Contribuição Definida, são de inteira responsabilidade da Entidade que administra o Plano e que os valores constantes deste parecer estão posicionadas em 31/12/2025.

No encerramento do exercício, o valor das Provisões Matemáticas é:

		Valores em R\$ 1,00
- Benefícios Concedidos _____	R\$	217.232.801,69
- Contribuição Definida _____	R\$	0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização _____	R\$	217.232.801,69
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos _____	R\$	183.920.819,81
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos _____	R\$	33.311.981,88
- Benefícios a Conceder _____	R\$	36.922.682,03
- Contribuição Definida _____	R\$	3.578.566,72
- Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) _____	R\$	0,00
- Saldo de Contas – Parcela Participantes _____	R\$	3.578.566,72

Y:\TRABALHO\FUCAP\FUCAP\PARECER\2026CT0296-FUCAPparecer.docx



- Saldo de Contas – Portada de EFPC _____	R\$	0,00
- Parcela Participantes Portada de EFPC _____	R\$	0,00
- Parcela Patrocinador Portada de EFPC _____	R\$	0,00
- Saldo de Contas – Portada de EAPC _____	R\$	0,00
- Parcela Participantes Portada de EAPC _____	R\$	0,00
- Parcela Patrocinador Portada de EAPC _____	R\$	0,00
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$	32.123.607,16
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados _____	R\$	32.123.607,16
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores _____	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado _____	R\$	1.220.508,15
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados _____	R\$	1.220.508,15
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores _____	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes _____	R\$	0,00
- Provisões Matemáticas a Constituir _____	R\$	0,00
- Serviço Passado _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Equacionamento de Déficit a Integralizar _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Total das Provisões Matemáticas _____	R\$	254.155.483,72
- Fundo Previdencial _____	R\$	0,00
- Reversão de saldo por exigência Regulamentar _____	R\$	0,00
- Revisão de Plano _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial _____	R\$	0,00

Para a parte do Plano concebida na modalidade de Benefício Definido, o valor das Provisões Matemáticas obtido no exercício de 2024 e projetado para a data base do cadastro de 2025 correspondeu a R\$ 267.394.360,40, enquanto que o valor obtido para as Provisões Matemáticas, conforme Avaliação Atuarial realizada em 2025, foi de R\$ 252.438.171,90. Parte desta variação é decorrente da alteração da massa de Participantes e Assistidos e das Hipóteses Atuariais.



Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero.

Considerando as características da massa de Participantes e Assistidos, anualmente, será verificada a necessidade de constituição desse Fundo Previdencial.

Por tratar-se de Plano concebido na modalidade de Benefício Definido, poderá ter seu custo modificado em decorrência da não verificação de Hipóteses Atuariais como por exemplo:

- a) desligamento de Participantes;
- b) rentabilidade incompatível com a esperada;
- c) Tábuas Biométricas.

Esclarecemos ainda, que:

- a) Dados e Estatísticas:

Os dados dos Participantes, Assistidos e Beneficiários utilizados na Avaliação Atuarial estão posicionados em 30/06/2025.

O cadastro de Participantes recebido foi analisado pela ATUAS através de testes de consistências, gerando possíveis inconsistências, estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior, sendo estas informações enviadas à análise da Entidade.

Registramos que não é garantido que todas as distorções tenham sido identificadas e analisadas, entretanto diante da responsabilidade da Entidade, do Patrocinador e de seus representantes legais sobre a conformidade e autenticidade das informações prestadas, os dados individuais foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

O total de Participantes Assistidos é de 210, sendo 27 Participantes recebendo benefício decorrente de invalidez com idade média de 72,70 anos e benefício médio de R\$ 389,39. Já os demais Participantes Assistidos são 183 e têm idade média de 72,01 anos e benefício médio de R\$ 6.659,13.

O número de grupos de familiares, recebendo benefício de Pensão por Morte, é igual a 64. O total de Beneficiários é de 69 e o benefício médio é de R\$ 3.346,37.

Considerando a tábua de mortalidade geral adotada na Avaliação Atuarial, apuramos que os Participantes Assistidos apresentam uma expectativa média de vida, ponderada pelo valor do benefício, de 14,83 anos.



O total de Participantes Ativos do Plano é igual a 258, sendo 101 do sexo masculino e 157 do sexo feminino. A idade média desses Participantes é igual a 50,51 anos e a média do tempo de serviço faltante para a habilitação ao benefício pleno programado oferecido pelo Plano ponderado pelo seu valor estimado é igual a 7,47 anos.

Não há Autopatrocinados ou Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido.

Para o exercício de 2025, foi apurada a Duração do Passivo em 10,8746 anos.

b) Regulamento:

Este parecer tem como base a Avaliação Atuarial desenvolvida, considerando o disposto na respectiva Nota Técnica Atuarial e no Regulamento vigente, encaminhado pela Entidade, o qual foi aprovado através da Portaria n.º 986, de 11/10/2017, segundo publicação no Diário Oficial da União de 16/10/2017, com vigência em 15/01/2018.

Conforme dispõe o Regulamento vigente, este Plano está fechado a novas adesões, não sendo complementar aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial.

c) Hipóteses Atuariais:

Registramos que as Hipóteses Atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual foram indicadas pelo Patrocinador e pela Entidade, sendo subsidiadas pelos estudos realizados pelos Consultores da Entidade e pela ATUAS, cujos resultados foram encaminhados à Entidade através das correspondências CT-1094/2023 e CT-0796/2025.

Conforme recomendação do Patrocinador e da Entidade, os estudos atuariais foram desenvolvidos considerando as seguintes Hipóteses Atuariais, tendo em vista sua compatibilidade com a legislação vigente:

- *Projeção de Crescimento Real de Salário: Não Aplicável;*
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- *Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não Aplicável;*
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.

- *Hipótese sobre Rotatividade: 0% a.a.;*
Justificativa: Nos levantamentos efetuados junto ao patrocinador, verificou-se conforme o histórico, que está focado em pessoas de baixa renda e determinada empresa, motivo pelo qual aprovamos como premissas para fins de dimensionamento dos compromissos do plano para pagamento de benefícios em 0% a.a. e, para o dimensionamento dos direitos, que todos irão optar pela continuidade do plano.
- *Taxa Real Anual de Juros: 3,77% a.a.;*
Justificativa: Alteração da taxa de juros devido à política macroeconômica que o governo vem adotando, estando atendido o enquadramento à legislação vigente e ao Teste realizado para Taxa de Juros.
- *Indexador do Plano: IPCA (IBGE);*
Justificativa: Conforme dispõe o Regulamento do Plano.
- *Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS: Não Aplicável;*
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 0% a.a.;*
Justificativa: O Regulamento do plano não prevê Crescimento Real.
- *Fator de Determinação do Valor Real dos Salários: Não Aplicável;*
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- *Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios da Entidade: 0,97916 (Nível de inflação de 4,00% a.a.);*
Justificativa: Alteração do Fator, compatível com a nova taxa de juros proposta e a inflação de 4,00% a.a.
- *Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios do INSS: Não Aplicável;*
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- *Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% (SEGREGADA POR SEXO);*
Justificativa: Mantida a tábua utilizada no exercício anterior, tendo em vista a ocorrência da Pandemia e sua influência nos resultados obtidos no Teste de Aderência de Hipóteses.
- *Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% (SEGREGADA POR SEXO);*
Justificativa: Manutenção da tábua em função das características da invalidez.

- *Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
Justificativa: Mantida a tábua utilizada no exercício anterior, tendo em vista a ocorrência da Pandemia e sua influência nos resultados obtidos no Teste de Aderência de Hipóteses.*
- *Outras Tábuas Biométricas utilizadas – TÁBUA DE MORBIDEZ: Experiência FUCAP (5 dias);
Justificativa: Manutenção, considerando a experiência acumulada da Entidade sobre esse benefício nos últimos exercícios.*
- *Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas: Experiência FUCAP 2025;
Justificativa: Anuidade calculada, considerando os dados relativos aos participantes ativos e assistidos na data base de 2025.*
- *Outras Hipóteses não referidas anteriormente: Não há;
Justificativa:*

Relativamente à Hipótese de Entrada em Aposentadoria, o resultado obtido na Avaliação Atuarial levou em consideração que os Participantes solicitarão sua Aposentadoria Programada no primeiro momento em que preencham todas as condições para recebimento do benefício, sem considerar antecipações.

Relativamente, ainda, ao compromisso de Pensão por Morte, esclarecemos que foram utilizados os dados dos Assistidos para apuração do compromisso relativo às Pensões por Morte em manutenção e o Hx FUCAP 2025 nos demais casos.

Comparativamente ao exercício anterior, foram mantidos as hipóteses, regimes financeiros e métodos utilizados na Avaliação Atuarial relativa àquele exercício, exceto quanto à Taxa Real de Juros, que passou de 3,50% a.a. para 3,77% a.a., ao fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade de 0,97915 para 0,97916, bem como quanto à Composição de Família de Pensionistas, que foi alterada de Hx FUCAP 2021 para Hx FUCAP 2025.

À semelhança do exercício anterior, o compromisso do Plano foi dimensionado segundo o Regime Financeiro de Capitalização (método Agregado) para todos os benefícios.

Apresentamos a seguir comparativo entre o número de ocorrências de entrada em invalidez, morte de válidos e inválidos, observado nos 12 meses posteriores à Avaliação anterior realizada em 30/06/2024 e o número esperado de acordo com as hipóteses atuariais adotadas naquela Avaliação Atuarial.



	Estimados	Ocorridos (*)
Ativos que se invalidaram	1	0
Válidos que faleceram	8	7
Inválidos que faleceram	1	1

(*) Fonte: Entidade.

Esclarecemos que as incidências de mortalidade e invalidez deverão ser continuamente acompanhadas de forma a permitir a adoção de hipóteses aderentes à experiência do Plano.

A rentabilidade do Plano de benefício, observado nos 12 meses posteriores à Avaliação anterior realizada em 30/06/2024, atingiu o percentual de 10,78%, resultando em rentabilidade real líquida de 5,15%, considerando o índice de reajuste previsto em Regulamento, IPCA, que acumulou 5,35% no período.

d) Ativo do Plano:

Com base nos valores contabilizados no Balanço do Plano relativo ao exercício de 2025, apuramos o Patrimônio garantidor dos compromissos do Plano conforme indicado a seguir:

Ativo Bruto	R\$ 289.395.511,60
Exigível Operacional	R\$ 168.061,55
Exigível Contingencial	R\$ 0,00
Fundos, exceto Previdencial	R\$ 1.743.306,79
Ativo Líquido dos Exigíveis e os Fundos não Previdenciais	R\$ 287.484.143,26

Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tais valores reflitam a realidade.

e) Situação do Plano no encerramento do exercício:

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está superavitário em R\$ 33.328.659,54, correspondentes a 13,30% do valor das Provisões Matemáticas relativas à parte de Benefício Definido do Plano, tendo este valor sido registrado em Reserva de Contingência e R\$ 0,00 em Reserva Especial para Revisão do Plano.



Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$ 20.719.984,00, implicando a redefinição do resultado superavitário em 21,57% do valor das Provisões Matemáticas, entretanto este valor não poderá ser considerado para fins de distribuição.

f) Considerações finais:

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 1/2025.

Fica mantido o Plano de custeio para o próximo exercício, tendo vigência em 01/01/2026, conforme discriminado a seguir:

- Contribuição dos Patrocinadores:
 - Contribuição Regular: não há;
 - Contribuição Extraordinária: não há.

- Contribuição Regular dos Participantes:
 - Ativos: não há;
 - Assistidos: não há.

- Despesas Administrativas:
Serão custeadas por:
 - percentual incidente sobre o valor dos benefícios em manutenção, limitada a 0,6% (atualmente 0%);
 - até 1% incidente sobre o valor do patrimônio do Plano (atualmente 0,70%);
 - recursos acumulados no Fundo Administrativo.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Christiano Telles Silveira
Atuário |